



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 101

de 11 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transposição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0013.2.082 Manutenção da Pré-Escola		
(169) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil FR1 CA.213.0000 Ed.Infantil-Pré-Escola		50.000,00
(170) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA.213.0000 Ed.Infantil-Pré-Escola		18.000,00
12.365.0013.2.083 Manutenção de Creche		
(180) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil FR1 CA.212.0000 Ed.Infantil-Creche		50.000,00
(181) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA.212.0000 Ed.Infantil-Creche		10.000,00
TOTAL		128.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.03.06 ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.0017.2.020 Manutenção Do Ensino Profissionalizante		
(308) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral		90.000,00
(309) 31.90.13 Obrigações Patronais -FR1 CA.110.0000 Geral		23.000,00
(310) 31.90.16 Outras Desp.Variáveis -Pessoal Civil -FR1 CA.110.0000 Geral		8.000,00
(311) 31.90.94 Idenizações e Restituições Trabalhistas -FR1 CA.110.0000 Geral		2.000,00
(315) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica -FR1 CA.110.0000 Geral		5.000,00
TOTAL		128.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 378 PGM

São Pedro, 11 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei nº 101 anexo, que, conforme ementa, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e dá outras providências.

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública inerente às dotações suplementares – educação infantil e manutenção de creche.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Cassio Hellmeister Capellari
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, 1.001 – Centro – São Pedro-SP – CEP 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 101/2019

Data: 11/10/2019 Hora: 14:30

Autor: HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$128.000,00 cento e vinte e oito mil

00575/2019
Número de Protocolo